

1.º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 00041/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - AVENIDA AMINTAS MACIEL, 787, LOJA 11, CENTRO, EM ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99.700,382, CNPJ nº 30.934.925/0001-70, neste ato representado por ITIBIRISSÁ SILVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8013382372, EXPEDIDA PELA SSP/RS, E CPF Nº 309.740.890-87, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 02 (dois) meses, contará a partir do dia 01/01/2021 estendendo-se até 28/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00041/2020, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 23 de Dezembro de 2020

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Maria Eduarda Pereira Marques
CPF Nº
111.887.464-13

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 486.330.974-00

PELO CONTRATADO

Silvane Franco de Aquino Oliveira
CPF Nº 051.082.894-99

TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ESPORTIVOS LTDA
Itibirissá Silveira
CPF nº 309.740.890-87

Este documento foi assinado digitalmente por Itibirissá Silveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2C0A-9DCE-F948-3388.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2C0A-9DCE-F948-338B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C0A-9DCE-F948-338B



Hash do Documento

C787BEDC9918B6CEEC557F4FD5D821FCA599ADDBB8D0C63280B81017CBD05234

☾ O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/12/2020 é(são) :

ITIBIRISSA SILVEIRA - 309.740.890-87 em 24/12/2020 09:24

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

